

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
MP 946/2020
(DTQ 10)

Senhor Presidente,

A Medida Provisória 946 de 2020 que Extingue o Fundo PIS-Pasep, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que na votação nominal do DTQ 10, com vistas à sua supressão do artigo 5º da MPV 946/20 votei **NÃO**, conforme orientação de meu partido, na Sessão Deliberativa Virtual, iniciada no dia 29 de julho de 2020.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2020

Deputado Felipe Carreras

PSB/PE

